



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ARTIGOS 43, 49 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 015/2023

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 6.604/2023



RELATÓRIO

Na elaboração da Proposição, a Autoridade Administrativa cumpriu as exigências previstas no artigo 167, inciso V, da Constituição Federal, e as normas gerais de direito financeiro, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964, ao indicar os elementos necessários de definição orçamentário-financeira.

A Proposta também se reveste de legalidade e constitucionalidade, e foi elaborada de acordo com a boa técnica legislativa. Sendo assim, diante da relevância administrativa na contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e construção de calçadas na Avenida Lírio dos Vales - 1ª Etapa, oriento pelo seguimento da Matéria, encaminhando-a à CCJR para análise e emissão de parecer.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro de 2023.

Vereador Dhonatan Pagani
Relator/CCJR



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ARTIGOS 43, 49 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 015/2023

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 6.604/2023

PARECER DA CCJR Nº 013/2023

O Relator apresentou análise do Projeto de Lei Ordinária nº 6.604/23, com o objetivo de contratar empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial na avenida Lírio dos Vales.

Diante do exposto e considerando a legalidade, constitucionalidade, boa técnica legislativa e relevância administrativa e social da Matéria, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** emite **Parecer Favorável**, para que o Projeto de Lei seja deliberado em Plenário.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro de 2023.

Vereador Dhonatan Pagani
PRESIDENTE

Vereador Cléria Alves
SECRETÁRIA

Vereador Wilson Tabalipa
MEMBRO